



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Publicado no DOE nº 3903, de 18/02/2021

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 3892, de 29 de janeiro de 2021, foi publicado o **CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS DOS CONTRIBUINTES DO ICMS PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2021**.

ONDE SE LÊ:

15	Recolher o ICMS diferencial de alíquota compartilhado (§ 2º, Cláusula quinta, Convênio ICMS 93/15), referente ao mês de Janeiro/2021 .		X				
15	Recolher o ICMS antecipado do diferencial de alíquota das entradas de mercadorias no período de 01 a 15 de Janeiro/2021 , conforme Art. 76 do Decreto nº 4.335-E/01.						X

LEIA – SE:

17	Recolher o ICMS diferencial de alíquota compartilhado (§ 2º, Cláusula quinta, Convênio ICMS 93/15), referente ao mês de Janeiro/2021 .		X				
17	Recolher o ICMS antecipado do diferencial de alíquota das entradas de mercadorias no período de 01 a 15 de Janeiro/2021 , conforme Art. 76 do Decreto nº 4.335-E/01.						X

Boa Vista/RR, 11 de fevereiro de 2021.

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO PINHEIRO
Diretor do Departamento da Receita



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antônio Nascimento Pinheiro, Diretor da Receita**, em 12/02/2021, às 09:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1410887** e o código CRC **F448F5DB**.